

ATA DA 3ª SESSÃO ESPECIAL DE 2014 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Chapecó-SC, 30 de Outubro de 2014.

1

2

3

4

5

7

8

9

11

12

13

14

15

16

17

18

19

21

22

23

24

25

26

27

28

29

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, as oito horas e vinte minutos, no Auditório do Bloco A do Campus Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 3ª Sessão Especial do Conselho Universitário - CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, presidida pelo Reitor pro tempore da UFFS, Jaime Giolo. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: Antonio Inácio Andrioli (vicereitor pro tempore), João Alfredo Braida (pró-reitor de graduação), Joviles Vitório Trevisol 6 (pró-reitor de pesquisa e pós-graduação); diretores de campi: Edemar Rotta (Campus Cerro Largo), Charles Albino Schultz (Campus Chapecó), Ilton Benoni da Silva (Campus Erechim), Paulo Henrique Mayer (Campus Laranjeiras do Sul), Vanderlei de Oliveira Farias 10 (Campus Passo Fundo), José Oto Konzen (Campus Realeza); representantes docentes: Artur Filipe Ewald Wuerges, Livio Osvaldo Arenhart, Reneo Pedro Prediger (Campus Cerro Largo); Jorge Luiz Berto, Nedilso Lauro Brugnera, Aurélia Lopes Gomes, Claunir Pavan, Rosane Rossato Binotto, Solange Maria Alves, Vicente Neves da Silva Ribeiro (Campus Chapecó); Anderson André Genro Alves Ribeiro, Paulo Ricardo Muller (Campus Erechim); Felipe Mattos Monteiro, Julian Perez Cassarino (Campus Laranjeiras do Sul); Clovis Alencar Butzge, Gilza Maria de Souza Franco (Campus Realeza); representantes técnicos administrativos em educação: Ronaldo Cesar Daros (Campus Cerro Largo); Everton Rogério Alves Cavalheiro, Ricardo Garmus (Campus Chapecó); Giuliano Kluch (Campus Realeza); representantes discentes: Douglas Grundemann Fenner (Campus Cerro Largo); Junior Kloh (Campus Chapecó); representante da comunidade externa: 20 Elemar do Nascimento Cezimbra (pelo Estado do PR); não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros: Geraldo Ceni Coelho (pró-reitor de extensão e cultura), Péricles Luiz Brustolin (pró-reitor de administração e infraestrutura), Vicente de Paula Almeida Junior (pró-reitor de planejamento), Marcio do Carmo Pinheiro, Patricia Marasca Fucks (repres. docentes do Campus Cerro Largo), Danilo Enrico Martuscelli, Maria Lucia Marocco Maraschin (repres. docentes do Campus Chapecó), Alfredo Castamann, Thiago Ingrassia Pereira (repres. docentes do Campus Erechim), Cladir Teresinha Zanotelli, Cristiano Augusto Durat [titular] e Gian Machado de Castro [suplente], Martinho Machado Junior (repres. docentes do Campus Laranjeiras do Sul),



30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

Camila Elizandra Rossi (repres. docente do Campus Realeza), Guilhermo Romero (repres. técnico administrativo do Campus Erechim), Luana Souza Pavan [titular] e Jailson Ramos [suplente] (repres. técnicos administrativos do Campus Laranjeiras do Sul), Jean Marcos Pereira (repres. discente do Campus Chapecó), Rogério Luiz Zanini (repres. da com. externa pelo Estado do SC); participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade: Tatiane Chassot, Evandro Pedro Schneider (repres. docentes do Campus Cerro Largo), Fernando Vojniak, James Luiz Berto (repres. docentes do Campus Chapecó), Emerson Neves da Silva (repres. docente do Campus Erechim), Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira (repres. docente do Campus Laranjeiras do Sul), Cassiani Gotama Tasca Pedroso (repres. docente do Campus Realeza), Marcionize Elis Bavaresco (repres. técnica administrativa do Campus Erechim); Edson Adílio Malacarne de Oliveira (repres. discente do Campus Chapecó); não compareceram à sessão os seguintes conselheiros: Daniel Francisco de Bem (repres. docente do Campus Erechim), Marcos Antonio Beal, Sergio Roberto Massagli (repres. docentes do Campus Realeza), Nubia Raquel Lynerburger (repres. discente do Campus Erechim), Tiago Prestes (repres. discente do Campus Laranjeiras da Sul), Josiane Portigliotti dos Santos (repres. discente do Campus Realeza), Eni Araújo Malgarim (repres. da com. externa pelo Estado do RS). Registra-se que a diretora de extensão e cultura, Monica Hass, substituiu, nesta sessão, o pró-reitor de extensão e cultura. O presidente deu início à sessão retomando o item 1.1 Apreciação da proposta de revisão do Estatuto da UFFS, considerando que seria uma sequência da pauta da 2ª Sessão Especial, realizada na data de ontem. Os conselheiros debateram sobre os demais destaques, deliberando por consenso e através de votações; nas votações, observouse a exigência de maioria qualificada de 3/5 (três quintos) para aprovação dos destaques. Foram aprovados os dispositivos a partir do Art. 48 até o final da minuta (conforme Anexo I desta Ata). Na sequência, abriu-se espaço para novos destaques sobre questões de mérito e para análise de questões formais. Foi aprovado um ajuste nos Arts. 15 e 26 quanto ao prazo para indicação de lista tríplice nos casos de vacância da função de reitor e de diretor de campus, de 60 (sessenta) dias, adequando à legislação vigente. Também foram aprovados ajustes de redação. Posteriormente, em regime de votação, o presidente submeteu para apreciação do CONSUNI a íntegra da minuta de revisão do Estatuto da UFFS, que foi aprovada por aclamação por todo o plenário. Logo após, passou-se ao item 1.2 Alteração tópica do Estatuto vigente. O presidente explanou que, na perspectiva de ter o Estatuto



62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

aprovado na presente sessão, a partir de sugestões avulsas que recebeu, resolveu propor ao CONSUNI a prorrogação do mandato atual, com o objetivo de concluir o Regimento Geral da UFFS e outras normativas necessárias à Instituição, enquanto o Estatuto tramitasse no MEC. Com isso, o novo mandato do Conselho se constituiria de acordo com o formato dado no novo Estatuto. Ratificou o entendimento de que mudanças tópicas eram possíveis, lembrando da modificação já efetuada pelo CONSUNI no Art. 27 do Estatuto, em dezembro de 2012. O presidente apresentou então a minuta de Resolução com a seguinte proposta: "acrescentar o seguinte §7º ao Art. 17 do Estatuto da UFFS: '§7º Mediante necessidade justificada, o mandato dos representantes mencionados nos incisos IV, V, VI e VII deste artigo pode ser prorrogado por seis meses'" e com as seguintes considerações: (i) o artigo 54, §1° e §2° do Estatuto da UFFS; (ii) o atual mandato do CONSUNI tem vigência até o final do mês de fevereiro de 2015 e, de acordo com o regramento já existente, a eleição para o novo mandato deverá ocorrer em dezembro de 2014; (iii) após a conclusão dos trabalhos de revisão do Estatuto pelo CONSUNI, para entrar em vigor, o mesmo precisará de aprovação do MEC e este processo poderá levar alguns meses; (iv) a alteração do Estatuto, se aprovada, reorganiza a composição do CONSUNI de forma substancial; (v) as novas regras proporcionam uma representação mais adequada dos segmentos institucionais e a prorrogação do mandato atual do CONSUNI possibilita ajustar a composição desse Conselho já para o próximo mandato. Entretanto, o presidente salientou que não haveria problemas em manter o mandato sem alteração; apenas, nesse caso, uma nova eleição seria realizada conforme regras vigentes, cujo mandato de dois anos deveria ser concluído para a posterior reestruturação do Conselho. Abriu-se espaço para debate. O conselheiro José Oto Konzen salientou que, ao iniciar um novo mandato no começo de 2015 no formato atual, não haveria representação dos segmentos da comunidade acadêmica do Campus Passo Fundo. Afirmou também que seria desejável que a atual legislatura concluísse o PDI incluindo o debate sobre a expansão da UFFS e entregasse ao próximo mandato uma normatização consolidada. A partir de questionamento do conselheiro Vicente Ribeiro, o presidente esclareceu que essa alteração estatutária poderia ser feita pelo CONSUNI enquanto instância máxima de deliberação da UFFS, mediante aprovação de quórum qualificado de 3/5 (três quintos); seria o acréscimo de parágrafo ao Estatuto vigente permitindo a prorrogação e, em seguida, uma outra decisão específica referente ao mandato atual (esta com aprovação de maioria simples). O presidente ainda manifestou o



94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

entendimento de que as alterações estatutárias não substanciais não precisariam de análise do MEC, conforme consulta realizada à Secretaria Geral de Legislação e Normas do Ministério. O conselheiro João Alfredo Braida salientou que não estaria ferindo-se o princípio da legalidade e destacou a importância de analisar outros princípios, como o da razoabilidade. O conselheiro Reneo Pedro Prediger expressou preocupação quanto à comunidade, que poderia não ter conhecimento de todas as razões consideradas pelo CONSUNI. O conselheiro Vanderlei de Oliveira Farias reforçou a importância da participação do Campus Passo Fundo no CONSUNI. O conselheiro Edemar Rotta expressou a necessidade de atrelar à prorrogação do mandato a meta de concluir o Regimento Geral e o PDI (incluindo o plano de expansão), além de deixar os motivos bastante claros à comunidade. O presidente ressaltou que tanto o trâmite normal quanto o proposto exigiriam uma "ginástica institucional" para fazer as adaptações necessárias. Na sequência, o presidente submeteu a proposta à apreciação do Pleno, que aprovou por consenso o acréscimo de parágrafo ao Art. 17 do Estatuto da UFFS. Logo após, o presidente submeteu ao Conselho a proposta de prorrogação do mandato 2013/2015 do CONSUNI por seis meses, levando em consideração as mesmas razões anteriormente expressas. Após breve debate, o plenário aprovou por consenso a prorrogação do atual mandato, especificando seu término: 31 de agosto de 2015. Concluída a apreciação das matérias em pauta, o presidente manifestou reconhecimento ao trabalho do CONSUNI. Em tempo: em virtude do tempo restante, o conselheiro João Alfredo Braida sugeriu que o plenário permanecesse reunido informalmente para planejar os próximos encaminhamentos quanto ao Regimento Geral da UFFS. Sendo dez horas e quarenta minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a Sessão Especial, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.